



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.229/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.090.937,54 (UM MILHÃO, NOVENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.090.937,54 (UM MILHÃO, NOVENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.02.04.122.0010.2.203	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2757	R\$ 7.137,00
02.07.06.182.0076.2.173	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2749	R\$ 21.132,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	R\$ 112.333,57
03.01.04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	R\$ 41.886,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2501	R\$ 16.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2501	R\$ 218.420,32
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2501	R\$ 57.562,19
05.01.15.451.0008.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2500	R\$ 50.606,85
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500	R\$ 42.200,00
06.03.12.782.0047.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2550	R\$ 20.267,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.05.13.392.0054.2. 029	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	R\$ 37.000,00
07.02.10.301.0086.2. 033	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	R\$ 30.702,95
07.02.10.302.0087.2. 183	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2600	R\$ 27.000,00
09.03.18.542.0063.2. 070	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	R\$ 58.338,79
10.03.08.244.0074.2. 037	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2669	R\$ 1.465,00
12.01.28.846.0000.0. 003	3.3.90.47.00.00.0 0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA S	2501	R\$ 86.636,97
12.01.28.846.0000.0. 009	3.1.90.13.00.00.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2501	R\$ 103.440,73
12.01.28.846.905.0.0 02	3.3.90.91.00.00.0 0	SENTENÇAS JUDICIAIS	2501	R\$ 158.807,25



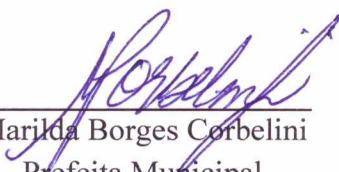
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS Provenientes do Governo Federal, 2621- Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS Provenientes do Governo Estadual, 2669 - Outros Recursos Vinculados e Assistência Social, 2749 - Outras vinculações de transferências e 2757 - Recursos Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte, em razão do superávit financeiro.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 17 de Dezembro de 2024.


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 14229/2024

Soledade, 18 / 12 / 2024

